



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

LEI Nº 2.943, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE RO A PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste autorizada a proceder a baixa dos bens móveis considerados inservíveis ou em desuso, integrantes do patrimônio do Poder Legislativo, conforme relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá efetuar a doação, a destuição ou a incineração dos referidos bens de acordo com as prescrições aplicáveis em cada caso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Anexo I

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
19	CADEIRA DIRETOR EM CHENILE AZUL RODIZIO
23	CADEIRA DIRETOR EM CHENILE AZUL RODIZIO
32	KIT MICROFONE SEM FIO TSI UD 500
38	CAIXA RETORNO DE SOM WEST
39	CAIXA RETORNO DE SOM WEST
45	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES

46	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
47	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
50	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
51	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
58	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
60	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
61	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
62	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES

63	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
64	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
65	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
66	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
67	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
68	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
69	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
70	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
71	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 05 LUGARES
82	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO KOMEKO MOD. KGP 60 F 60.000 BTUS
85	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO KOMEKO MOD. KGP 60 F 60.000 BTUS
92	CADEIRA SECRETARIA EM CHENILE CINZA RODIZIO
96	FILMADORA SONY MOD. AVCHD-MPEG2SD
106	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO YORK YJEA 09 FS ABK 9.000 BTUS
107	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO YORK YJEA 09 FS ABK 9.000 BTUS
131	MONITOR LG FLATRON W 2043 S
132	CADEIRA PRESIDENTE EM CHENILE AZUL RODIZIO
148	MESA EM MADEIRA MACICA ARTESANAL 01 GAVETA 0,70X0,45
151	MONITOR ACER LED TECHNOLOGY
154	NOBREAK TS SHARA
157	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 GB WIND. 7 ULM. 500 HD
159	NOBREAK SAVE RAGTECH
163	MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER 733 NW
192	BEBEDOURO ELETRICO IBBL MOD. GFN 2000
202	MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER B 1930
233	CADEIRA DIRETOR EM CHENILE CINZA RODIZIO
237	MONITOR ACER 19
251	MONITOR SAMSUNG SYNC MQS TER 733 NW
252	NOBREAK SMS
268	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO YORK YJEA 09 FS ABK 9.000 BTUS
278	MONITOR LG FLATRON W 1953 TE
290	MONITOR ACER LED TECHNOLOGY

291	NOBREAK RAGTECHV
318	MONITOR LG FLATRON W 1953 TE
344	MONITOR ACER LED TECHNOLOGY
368	EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS, MARCA LG F. SISTEM, C/ CONTROLE REMOTO 220 VOLTS
369	CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS EXTERNO SISTEM - LINHA BRANCA
372	COMPUTADORES DESKTOP COMPLETOS, COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO, 4 BAIAS, PORTAS USB FRONTAL E TRASEIRAS, COM MEMORIA DDR 3 COM 4 GB, 1666 MHZ. HD SATA DE 1 TERA, PLACA MAE CHIPSET LGA 1150 H81, DMI2 COM MONITOR SAMSUNG 22 POLEGADAS S22E310 SERIE Y29WHXHH100880R
382	NOBREAK INTERATIVO, COM REGULACAO ON-LINE, ESTABILIZADOR DE FILTRO DE LINHA COM 4 ESTAGIOS OU MAIS, RECARREGADOR AUTOMATICO, POTENCIA MINIMA DE 800 VA, 06 TOMADAS OU MAIS PADRAO NBR 14136. MARCA SMS SERIE 273910027879
383	NOBREAK INTERATIVO, COM REGULACAO ON-LINE, ESTABILIZADOR DE FILTRO DE LINHA COM 4 ESTAGIOS OU MAIS, RECARREGADOR AUTOMATICO, POTENCIA MINIMA DE 800 VA,

	06 TOMADAS OU MAIS PADRAO NBR 14136. MARCA SMS, SERIE 273910028342
438	NOBREAK - POTENCIA NOMINAL MINIMA DE 1200 FATOR DE POTENCIA 0,7 RENDIMENTO 95 COM REDE E 85 COM INVERSOR REGULACAO DE SAIDA DO INVERSOR +/- 2 COM CARGA LINEAR TEMPO DE ALCIONAMENTO DO INVER N/S 4141162413140
451	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT , ROTATIVO FRIO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) SAMSUNG VIRUS DOCTOR , 12.000 BTUS, 220V/60HZ.
452	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT , ROTATIVO FRIO (CONDENSADORA E EVAPORADORA) SAMSUNG VIRUS DOCTOR , 12.000 BTUS, 220V/60HZ.
506	IMPRESSORA MONOCROMATICA TIPO DE IMPRESSORA A LASER , HP LASER JET PRO M102W, COM WIRELESS INTEGRADO, 01 CABO DE ALIMENTACAO E 01 CABO DE INSTALACAO USB 1M. SERIAL N VNB3F33998
508	IMPRESSORA MONOCROMATICA TIPO DE IMPRESSORA A LASER , HP LASER JET PRO M102W, COM WIRELESS INTEGRADO, 01 CABO DE ALIMENTACAO E 01 CABO DE INSTALACAO USB 1M. SERIAL N VNB3F34957
509	IMPRESSORA MONOCROMATICA TIPO DE IMPRESSORA A LASER , HP LASER JET PRO M102W, COM WIRELESS INTEGRADO, 01 CABO DE ALIMENTACAO E 01 CABO DE INSTALACAO USB 1M. SERIAL N VNB3B34638
510	IMPRESSORA MONOCROMATICA TIPO DE IMPRESSORA A LASER , HP LASER JET PRO M102W, COM WIRELESS INTEGRADO, 01 CABO DE ALIMENTACAO E 01 CABO DE INSTALACAO USB 1M. SERIAL N VNB3F34277.
555	APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM NA COR PRETA MATERIAL DE CHAPA E ACO TUBULAR MINIMO DE , FORMATO TRIANGULAR E ACABAMENTO EM ZINCO CROMO OU PINTURA E-COUT. SAPATAS EM PP COPOLIME-RO E ACABAMENTO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE. DIMENSOES DA BASE DA FREnte 380 X 440 MM E BASE LATERAL 145 MM DE ALTURA
556	APOIO ERGONOMICO PARA PES COM REGULAGEM NA COR PRETA MATERIAL DE CHAPA E ACO TUBULAR MINIMO DE , FORMATO TRIANGULAR E ACABAMENTO EM ZINCO CROMO OU PINTURA E-COUT. SAPATAS EM PP COPOLIME-RO E ACABAMENTO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE. DIMENSOES DA BASE DA FREnte 380 X 440 MM E BASE LATERAL 145 MM DE ALTURA.
573	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, NA COR PRETA, ESPALDAR MEDIO. SIS-TEMA BACK SISTEM RECLINACAO NO ENCOSTO. REGULA-GEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ENCOSTO EM TELA MEM-BRANA DUPLO. BASE A GAS REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA. BRACO SL - REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO E ASSENTO COM CURVATURAS ANATOMICAS. ARANHA COM POLAINA. RODIZIO EM PU. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. ALTURA TOTAL DE 1040 M ALTURA DO ASSENTO DE 540 MM DIMENSOES DO ENCOSTO (L X A) 440 X 470 MM DIMENSOES DO ASSENTO (L X A) 460 X 420 MM SU
577	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, NA COR PRETA, ESPALDAR MEDIO. SIS-TEMA BACK SISTEM RECLINACAO NO ENCOSTO. REGULA-GEM DE ALTURA NO ENCOSTO. ENCOSTO EM TELA MEM-BRANA DUPLO. BASE A GAS REGULAGEM DE ALTURA NA CADEIRA. BRACO SL - REGULAGEM DE ALTURA. ENCOSTO E ASSENTO COM CURVATURAS ANATOMICAS. ARANHA COM POLAINA. RODIZIO EM PU. ESPUMA INJETADA, COM ALTA RESISTENCIA. ALTURA TOTAL DE 1040 M ALTURA DO ASSENTO DE 540 MM DIMENSOES DO ENCOSTO (L X A) 440 X 470 MM DIMENSOES DO ASSENTO (L X A) 460 X 420 MM SU
588	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNE) , EPSON L3150, COM TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI E USB, NUMERO DE SERIE X5EV013301.
590	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNE) , EPSON L3150, COM TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI E USB, NUMERO DE SERIE X5EV032254.

593	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNE) ,EPSON L3150, COM TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI E USB, NUMERO DE SERIE X5EV033303.
-----	--

629	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 50CM, SELETOR DE VELOCIDADE, HELICE DE 06 PAS COM MOVIMENTO OSCILATORIO INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL GRADE EM ACO ACABAMENTO NA COR PRETA POTENCIA 200W TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT, MARCA VENTISOL MODELO VOP50STEEL
630	VENTILADOR DE PAREDE, DIAMETRO 50CM, SELETOR DE VELOCIDADE, HELICE DE 06 PAS COM MOVIMENTO OSCILATORIO INCLINACAO VERTICAL AJUSTAVEL GRADE EM ACO ACABAMENTO NA COR PRETA POTENCIA 200W TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT, MARCA VENTISOL MODELO VOP50STEEL
634	NOBREAKS, RAGTECH NEW 1500 STD-TI, COM ENTRADA BI VOLTS AUTOMATICO, AUTOMATICA, SAIDA A 115 VOLTS, COM POTENCIA MINIMA DE 1.500 VA , POSSUIR FILTRO DE LINHA, COM PORTA FUSIVEL 12 OA , 08 TOMADAS DE SAIDA NA COR PRETA. NUMERO DE SERIE 4157203305040
636	NOBREAKS, RAGTECH NEW 1500 STD-TI, COM ENTRADA BI VOLTS AUTOMATICO, AUTOMATICA, SAIDA A 115 VOLTS, COM POTENCIA MINIMA DE 1.500 VA , POSSUIR FILTRO DE LINHA, COM PORTA FUSIVEL 12 OA , 08 TOMADAS DE SAIDA NA COR PRETA. NUMERO DE SERIE 4157203705410
638	NOBREAKS, RAGTECH NEW 1500 STD-TI, COM ENTRADA BI VOLTS AUTOMATICO, AUTOMATICA, SAIDA A 115 VOLTS, COM POTENCIA MINIMA DE 1.500 VA , POSSUIR FILTRO DE LINHA, COM PORTA FUSIVEL 12 OA , 08 TOMADAS DE SAIDA NA COR PRETA. NUMERO DE SERIE 4157203705400
639	NOBREAKS, RAGTECH NEW 1500 STD-TI, COM ENTRADA BI VOLTS AUTOMATICO, AUTOMATICA, SAIDA A 115 VOLTS, COM POTENCIA MINIMA DE 1.500 VA , POSSUIR FILTRO DE LINHA, COM PORTA FUSIVEL 12 OA , 08 TOMADAS DE SAIDA NA COR PRETA. NUMERO DE SERIE 4157203305060
665	LONGARINA DIRETOR EM CHENILE AZUL 03 LUGARES
708	CADEIRA DIRETOR EM CHENILE AZUL RODIZIO.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/05/2025 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/05/2025 às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1095746** e o código verificador **FC049502**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/05/2025 07:08
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	21/05/2025 08:14
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	26/05/2025 13:07

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 052	19/05/2025	1095771

Referência: [Processo nº 54-54/2025](#).

Docto ID: 1095746 v1

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidentes sobre os lotes, no ato da transferência da titularidade, conforme previsão da Lei Municipal nº 1.936/2016.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.756/2014.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Protocolo 38957

LEI N° 2.942, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"DENOMINA DE WALMIR ÉTORI RODRIGUES, O VIVEIRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ACRE, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "**Walmir Étori Rodrigues**", o Viveiro Municipal localizado na Rua Acre, Bairro São José, no município de Espigão do Oeste-RO.

Art. 2º. Constitui como parte integrante desta Lei o croqui de localização.

Art. 3º. O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação do viveiro aos órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Protocolo 38958

LEI N° 2.943, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO A PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Espigão do Oeste autorizada a proceder a baixa dos bens móveis considerados inservíveis ou em desuso, integrantes do patrimônio do Poder Legislativo, conforme relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá efetuar a doação, a destruição ou a incineração dos referidos bens de acordo com as prescrições aplicáveis em cada caso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 19 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Protocolo 38959

DECRETO N° 6602, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Despacho Integrado 6, ID 1091060 e Despacho Integrado 5, ID 1090989, por meio do qual a SEMOD solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Superávit e Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e

Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 - Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1089/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 306/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

III. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de complementação do saldo, no valor de **R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

c. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

d. ATIVIDADE: 15 451 0005 4004 Manutenção e Construção de Edificações Públicas;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 335/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ -91.000,00 (noventa e um mil reais)**.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 15 de maio de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Agostinho Gonçalves Lara

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 38947

DECRETO N° 6603, DE 16 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.835 de 25/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 36/SEMAF-EXECUÇÃO/2025, ID 1094321, por meio do qual a SEMAF solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 76.454,90 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, em suas ações.

